



PREFEITURA DE
RIO PRETO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS

Manual do Procedimento
Operacional de Elaboração e
Aprovação da Política de
Investimentos
Versão 6.0 de 10/11/2025

2025

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio
Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

1





**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



MIGUEL ELIAS DAFFARA

Diretor Superintendente

WILCLEM DE LAZARI ARAUJO

Diretor Técnico

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO

Diretor Executivo

HÉLIO ANTUNES RODRIGUES

Coordenador de Gestão de Custeio e Investimentos

PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI

Coordenadora do Comitê de Investimentos

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





SUMÁRIO

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
FLUXOGRAMA (MAPA)	5
FERRAMENTAS UTILIZADAS	6
NOTAÇÃO DE MODELAGEM	6
SERVIDORES HABILITADOS A REALIZAR O PROCEDIMENTO	7
NORMAS APLICÁVEIS	7
ETAPAS	8
1.1 Diretoria Executiva	8
1.1.1 Elementos do processo	8
1.2 Comitê de Investimentos	10
1.2.1 Elementos do processo	10
1.3 Superintendência	12
1.3.1 Elementos do processo	12
1.4 Conselho Municipal de Previdência	12
1.4.1 Elementos do processo	12
TERMO DE APROVAÇÃO DE MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO	13



APRESENTAÇÃO

Como somos sabedores, a gestão por processos é uma orientação que visualiza as funções administrativas com base nas sequências de atividades que percorrem toda a instituição, ao contrário da abordagem funcional tradicional, em que as organizações estão separadas por área de atuação, altamente burocratizadas e sem visão sistêmica do trabalho que realizam.

A finalidade principal dos manuais de procedimentos é reproduzir com clareza e objetividade as atividades/rotinas de cada área, de forma sistemática, para facilitar o entendimento por parte da instituição e de seus servidores.

A manualização é um instrumento que se destina a regulamentar um processo ou atividade, de forma a servir como guia para os integrantes e segurados do Regime Próprio de Previdência Social, seja na condição de executores ou na condição de usuários.

O objetivo de sua realização é permitir que a reunião das atividades dispostas de forma sistematizada, criteriosa e segmentada atue como instrumento gerencial, facilitando a compreensão dos processos organizacionais e funcionamento dos sistemas e subsistemas.

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC do Ministério da Previdência - MPS, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 241, IV, “a”, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

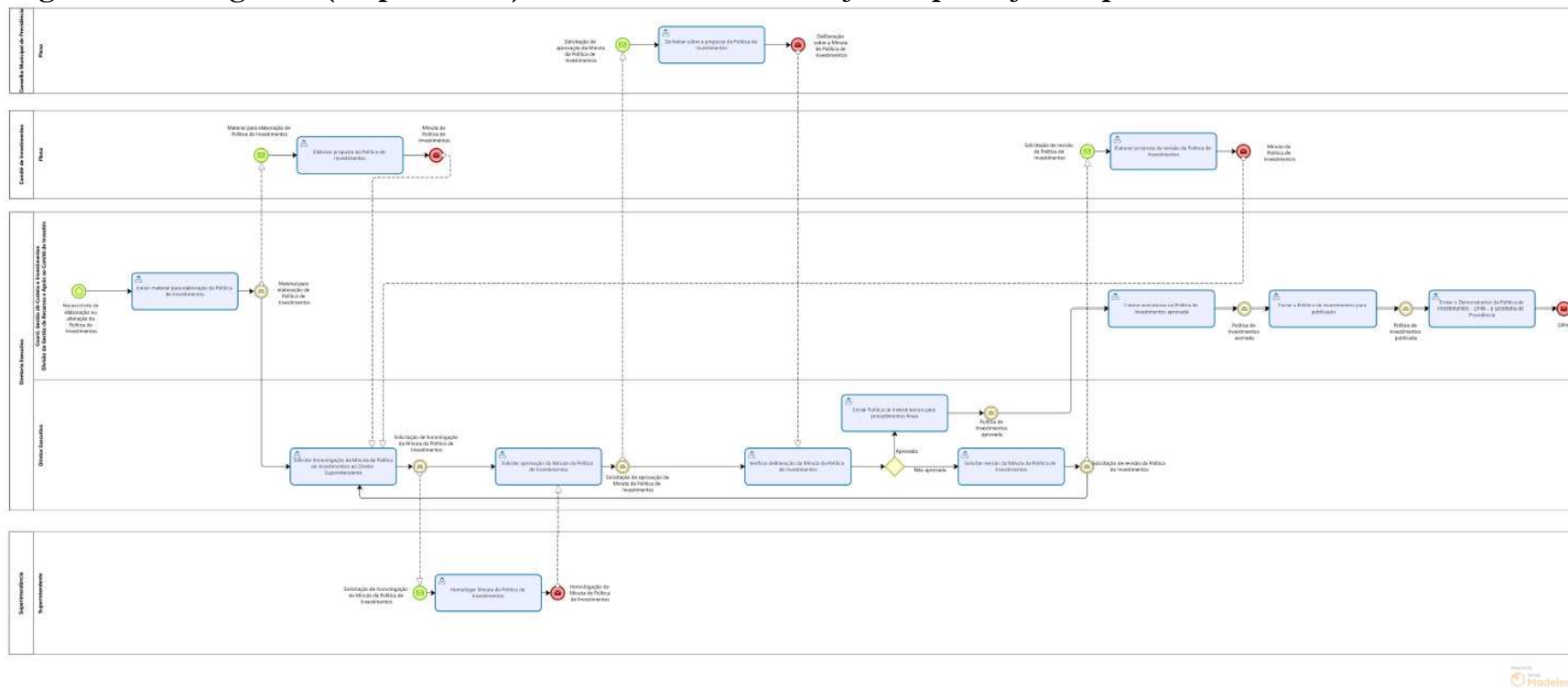
Este manual de elaboração e aprovação da política de investimentos retrata tão somente a situação atual dos procedimentos operacionais, sem propor nenhuma melhoria. A Diretoria em parceria com o Gestor do Setor fará análises periódicas dos procedimentos a partir de estudo detalhado da situação real, para só então indicar e implantar as melhorias julgadas necessárias.

Como parte integrante da Política de Investimentos será elaborada a Política de Gestão de Riscos que tem como objetivo descrever a estrutura e procedimentos utilizados pelo Regime Próprio de Previdência Municipal de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV – na gestão de risco de sua carteira de ativos e Investimentos.

FLUXOGRAMA (MAPA)

Consiste em uma representação gráfica do fluxo das atividades inerente a determinado setor, contendo as etapas para realização das suas atividades/rotinas, a sequência em que elas devem ser realizadas, bem como os atores envolvidos. Tem, portanto, a finalidade de auxiliar a compreensão e visualização global do processo de uma forma intuitiva.

Figura 1 – Fluxograma (Mapeamento) do Processo de elaboração e aprovação da política de investimentos:



FERRAMENTAS UTILIZADAS

A construção do fluxograma foi realizada no programa *Bizagi Process Modeler*.

NOTAÇÃO DE MODELAGEM

No presente mapeamento utilização das formas básicas a seguir:



Início: Representa o início de processo.



Fim: Representa o término do processo.



Atividade: Representa as atividades (ou sub processos) presentes no fluxo do procedimento mapeado.



Decisão: Representa uma decisão na qual somente um dos caminhos pode ser escolhido.



SERVIDORES HABILITADOS A REALIZAR O PROCEDIMENTO

Os servidores habilitados a realizar o procedimento são aqueles alocados na Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos, membros do Comitê de Investimentos, Diretoria e membros do Conselho Municipal de Previdência.

NORMAS APLICÁVEIS

Listamos abaixo os normativos relacionados com a atividade mapeada e manualizada:

- Lei Complementar nº 139/2001 e suas alterações;
- Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 4º e 5º;
- Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações;
- Manual do Pro-Gestão RPPS.



ETAPAS

Segue o detalhamento as atividades presentes no fluxo analisado:

1.1 Diretoria Executiva

1.1.1 Elementos do processo

1.1.1.1 *Necessidade de elaboração ou alteração da Política de Investimentos*

Descrição

A Política de Investimentos será elaborada anualmente, conforme legislação, ou será alterada conforme deliberação do Comitê de Investimentos.

Legislação

- Lei Complementar nº 139/2001 e suas alterações;
- Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 4º e 5º;
- Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações;
- Manual do Pro-Gestão RPPS.

1.1.1.2 *Juntar material para elaboração de Política de Investimentos*

Descrição

A Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos deverá providenciar material para subsidiar a elaboração da Minuta da Política de Investimentos, que será enviado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e elaboração da proposta.

Poderá ser juntado também proposta de Minuta fornecida pela Consultoria de Investimentos.

1.1.1.3 *Solicitar homologação da Minuta da Política de Investimentos ao Diretor Superintendente*

Descrição

O Diretor Executivo irá encaminhar a Minuta da Política de Investimentos para homologação pelo Diretor Superintendente.

1.1.1.4 *Solicitar aprovação da Minuta da Política de Investimentos*

Descrição

O Diretor Executivo irá encaminhar a Minuta da Política de Investimentos para deliberação do Conselho Municipal de Previdência sobre sua aprovação.

1.1.1.5  *Verificar deliberação da Minuta da Política de Investimentos*

Descrição

Feito o encaminhamento da Minuta da Política de Investimentos para aprovação do Conselho Municipal de Previdência, o Diretor Executivo irá verificar a deliberação do órgão.

1.1.1.6  *Solicitar revisão da Minuta da Política de Investimentos*

Descrição

Caso a Política de Investimentos não seja aprovada será encaminhada ao Comitê de Investimentos para revisar e fazer as adequações necessárias.

1.1.1.7  *Enviar Política de Investimentos para procedimentos finais*

Descrição

Caso o Conselho Municipal de Previdência aprove a Política de Investimentos será enviada à Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos para serem tomados os procedimentos finais.

1.1.1.8  *Coletar assinaturas na Política de Investimentos aprovada*

Descrição

A Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos irá coletar as assinaturas necessárias na Política de Investimentos aprovada.

1.1.1.9  *Enviar a Política de Investimentos para publicação*

Descrição

A Política de Investimentos deverá ser publicada na página de Internet da Riopretoprev e também no Diário Oficial do Município.

1.1.1.10  *Enviar o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - à Secretaria de Previdência*

Descrição

O Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - deverá ser encaminhado à Secretaria de Previdência, observando-se o prazo regular.

1.2 Comitê de Investimentos

1.2.1 Elementos do processo

1.2.1.1 *Material para elaboração de Política de Investimentos*

Descrição

O Comitê de Investimentos receberá o material para elaborar a proposta da Política de Investimentos.

1.2.1.2 *Elaborar proposta da Política de Investimentos*

Descrição

A elaboração da proposta de Política de Investimentos deve abranger os seguintes aspectos:

- Ente, Unidade Gestora, Governança
- Diretrizes Gerais
- Meta de retorno esperada
- Aderência da Meta
- Perfil da carteira atual
- Deve tratar dos seguintes temas, dentre outros:
 - Avaliação da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro e análise setoriais: perspectivas para os investimentos;
 - Avaliação dos aspectos internos: situação atual do RPPS, contexto econômico e político, alterações legais, regimentais e da gestão;
 - Avaliação da governança: estrutura da gestão de investimentos, competências dos órgãos envolvidos e limites de alçada para aprovação das operações;
 - Avaliação do atual perfil da carteira de investimentos do RPPS e impactos das estratégias de alocação definidas na Política de Investimentos;
 - Objetivos e diretrizes da gestão de investimentos estabelecidos para o exercício seguinte, considerando os cenários externo e interno, o perfil atual da carteira e critérios para a diversificação pretendida;
 - Modelo de gestão a ser adotado, considerando, se for o caso, critérios para contratação de administrador profissional de carteira e de avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores;
 - critérios para credenciamento de instituições e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados;

- Metodologias e critérios de avaliação dos riscos;
- Construção da tabela de Alocação objetivo, informando o resumo da estratégia:
 - Para cada tipo de ativo deve ser informado o percentual de recursos do RPPS a ser ali alocado, bem como os limites mínimos e máximos;
 - Incluir a meta de rentabilidade;
 - Informar o índice de referência de inflação;
 - Informar qual é a estratégia para o período: vai aumentar, diminuir ou manter o percentual das aplicações naquele tipo de ativo
- Estratégia de alocação de demais ativos
- Demais considerações

Como parte integrante da política de investimentos será elaborada a Política de Gestão de Riscos que tem como objetivo descrever a estrutura e procedimentos utilizados pelo Regime Próprio de Previdência Municipal de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV – na gestão de risco de sua carteira de ativos e Investimentos.

1.2.1.3 *Minuta da Política de Investimentos*

Descrição

Após discussão será elaborada Minuta da Política de Investimentos que será encaminhada para homologação pela Diretoria e aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência.

1.2.1.4 *Solicitação de revisão da Política de Investimentos*

Descrição

O Comitê de Investimentos receberá as informações sobre a não aprovação da Política de Investimentos.

1.2.1.5 *Elaborar proposta de revisão da Política de Investimentos*

Descrição

O Comitê de Investimentos fará a revisão da Política de Investimentos e encaminhará a nova Minuta para aprovação.

1.2.1.6 *Minuta da Política de Investimentos*

Descrição

Após discussão será elaborada nova Minuta da Política de Investimentos que será encaminhada para homologação pela Diretoria e aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência.

1.3 Superintendência

1.3.1 Elementos do processo

1.3.1.1 Homologar Minuta da Política de Investimentos

Descrição

O Diretor Superintendente irá homologar a Minuta da Política de Investimentos que posteriormente será encaminhada ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação.

1.4 Conselho Municipal de Previdência

1.4.1 Elementos do processo

1.4.1.1 Solicitação de aprovação da Minuta da Política de Investimentos

Descrição

A proposta de Política de Investimentos aprovada pelo Comitê de Investimentos será pautada em reunião do Conselho Municipal de Previdência para apreciação, discussão e deliberação.

1.4.1.2 Deliberar sobre a proposta da Política de Investimentos

Descrição

O Conselho Municipal de Previdência irá apreciar, discutir e deliberar sobre a aprovação da Política de Investimentos.

1.4.1.3 Deliberação sobre a Minuta da Política de Investimentos

Descrição

O Conselho Municipal de Previdência encaminhará resultado da deliberação sobre aprovação da Política de Investimentos.



TERMO DE APROVAÇÃO DE MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO

Setor: Comitê de Investimentos

Validado em: 10/11/2025

Versão: 6.0

PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI

Coordenadora do Comitê de Investimentos

Chefe da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos

**Histórico de
versões:**

1.0 – 05/04/2019
2.0 – 20/07/2021
3.0 – 27/10/2021
4.0 – 05/11/2021
5.0 – 06/05/2022
6.0 – 10/11/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93E5-DB47-2EC4-2B41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 12/11/2025 10:24:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/93E5-DB47-2EC4-2B41>